INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018 ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVII - Edição Nº 1.735- Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

# 

### PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES A PEDIDO......1

EXPEDIENTE.....

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### **PORTARIA Nº 021/2022**

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVĚ:

Art. 1° - Conceder ao Sr. CARLOS AUGUSTO DE PAIVA, matrícula nº 201152-2, portador do CPF nº 761.688.834-87, Prefeito Municipal deste Município, 03(três) diárias no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada, totalizando R\$ 1050,00 (mil e cinquenta reais) para que o

mesmo possa se deslocar até a capital do nosso Estado, Natal/RN, nos dias 23, 24 e 25 do mês de fevereiro do corrente ano, em compromisso junto a Secretaria de Infraestrutura, FUNASA, Caixa Econômica Federal, FEMURN e CAERN – Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte.

Registre-se e Cumpra-se.

Luís Gomes-RN, em 23 de fevereiro de 2022.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA Secretário Municipal da Administração Portaria nº 001/2021

#### **PODER LEGISLATIVO**

Sem matéria para esta edição.

## **PUBLICAÇÕES A PEDIDO**

Sem matéria para esta edição.

#### **EXPEDIENTE**

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300 Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva

Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN E-mail: doluisgomes@gmail.co